

03/2024

Procedimentos para a inclusão de temas e para a atualização do Painel de Indicadores Sisema

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Fundação Estadual do Meio Ambiente, o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, com fulcro, respectivamente, no Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023, no Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, no Decreto n.º 47.892, de 23 de março de 2020, e no Decreto n.º 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, determinam que:

Art. 1º – Esta Instrução de Serviço estabelece procedimentos para os processos de inclusão de temas no Painel de Indicadores do Sisema e de sua atualização, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, do Instituto Estadual de Florestas - IEF e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam.

Art. 2º – Os procedimentos descritos nesta IS devem ser aplicados e cumpridos nos processos de inclusão de temas no Painel de Indicadores do Sisema e na sua atualização.

Art. 3º – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua divulgação no sítio eletrônico da Semad.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RODRIGO GONÇALVES FRANCO
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

BRENO ESTEVES LASMAR
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

MARCELO DA FONSECA
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

03/2024

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DA INCLUSÃO DE NOVAS TEMÁTICAS NO PAINEL DE INDICADORES DO SISEMA	4
2.1 DA RESPONSABILIDADE PELOS DADOS E ELABORAÇÃO DAS PÁGINAS	5
2.2 DA AVALIAÇÃO DAS PÁGINAS ELABORADAS.....	5
2.3 DO ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS FONTE DE DADOS	5
2.4 DA ARTE VISUAL E PADRONIZAÇÃO	5
2.5 DA PUBLICAÇÃO DE NOVAS PÁGINAS.....	6
3. DA ATUALIZAÇÃO DO PAINEL DE INDICADORES DO SISEMA	6
3.1 DA ATUALIZAÇÃO DAS FONTES DE DADOS.....	6
3.2 DA ATUALIZAÇÃO DO PAINEL E DA SUA REPUBLICAÇÃO.....	7
4. DA ALTERAÇÃO DE ARQUIVO FONTE DE DADOS	7
5. A ALTERAÇÃO DE PÁGINAS JÁ PUBLICADAS	8
6. DO APOIO DA AEST À ELABORAÇÃO DE PÁGINAS	9
7. DA DIVULGAÇÃO DO PAINEL E PUBLICAÇÃO DE NOVAS PÁGINAS.....	9

03/2024

1. APRESENTAÇÃO

A presente Instrução de Serviço - IS estabelece procedimentos para inclusão de novas temáticas no Painel de Indicadores do Sisema e para atualização deste painel, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, do Instituto Estadual de Florestas - IEF e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam.

A primeira versão do Painel de Indicadores do Sisema foi criada em 2020 e a sua reformulação, com a inclusão de novas temáticas, se deu a partir de 2022, quando foi disponibilizado para acesso dos cidadãos por meio dos sítios eletrônicos de Semad, IEF, Igam e Feam.

A concepção e coordenação do Painel de Indicadores do Sisema é da Assessoria Estratégica – Aest da Semad e possui arte visual desenvolvida pela Assessoria de Comunicação – Ascom do Sisema. O referido painel foi desenvolvido por meio da utilização do Power BI e contém metas, indicadores e resultados referentes a temáticas estratégicas e relevantes no âmbito do Sisema.

O Painel de Indicadores do Sisema tem como objetivo geral disponibilizar dados e informações capazes de nortear a formulação de políticas públicas voltadas ao meio ambiente, comunicando resultados e ampliando a transparência das ações realizadas pelo Sisema.

O Painel de Indicadores do Sisema possui, ainda, os seguintes objetivos específicos:

- conferir transparência sobre as ações e resultados do Sisema à sociedade em geral;
- subsidiar a tomada de decisões pelos gestores públicos na área ambiental e áreas que possuem interface com a temática;
- apresentar os resultados de ações estratégicas do Sisema de forma clara e objetiva;
- permitir um monitoramento e avaliação mais eficiente e ágil das metas, indicadores e resultados do Sisema; e
- propiciar a melhoria da gestão no âmbito do Sisema, por meio da utilização de ferramentas/instrumentos mais atuais e inovadores.

Em razão do crescimento das demandas para inserção de novas temáticas no Painel de Indicadores do Sisema, faz-se necessária a edição desta IS para fins de alinhamento e uniformização dos procedimentos a serem adotados para a inclusão de novas temáticas e para a atualização periódica dos dados.

03/2024

2. DA INCLUSÃO DE NOVAS TEMÁTICAS NO PAINEL DE INDICADORES DO SISEMA

Inicialmente, cabe ressaltar que o Painel de Indicadores do Sisema é o canal oficial para a publicação de dados que possuam atualização periódica no que se refere a temáticas relativas ao Sisema e que sejam de interesse e relevância pública, com vistas à padronização da divulgação de dados/informações do Sisema.

São considerados temas de interesse e relevância pública: aqueles que são considerados estratégicos de governo ou no âmbito do Sisema; que fazem parte de Programas e/ou Planos Governamentais (exemplo: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG; Plano de Metas e Indicadores – PMI); temáticas que tenham apelo público para divulgação de dados e informações.

Demais temas de acompanhamento interno poderão ser incluídas em outros painéis, que serão criados e geridos pelas unidades administrativas responsáveis por essas temáticas e terão sua divulgação e acompanhamento apenas internamente.

A solicitação da inclusão de novas temáticas no Painel de Indicadores do Sisema deve ser feita pelo gestor da unidade administrativa demandante e direcionada ao correio eletrônico da Assessoria Estratégica: aest.sisema@meioambiente.mg.gov.br.

A solicitação deverá conter necessariamente as seguintes informações:

- o nome da temática a ser incluída;
- a justificativa para a sua inclusão no Painel;
- a descrição dos principais itens que devem ser demonstrados no Painel;
- a periodicidade de apuração/atualização dos dados.

ATENÇÃO!

A Assessoria Estratégica, juntamente com o Gestor da área, fará a avaliação sobre a relevância da temática para disponibilização aos cidadãos e, conseqüentemente, sobre a pertinência da sua inclusão no Painel de Indicadores.

03/2024

2.1 Da responsabilidade pelos dados e elaboração das páginas

Após a decisão pela pertinência da inclusão da temática no Painel de Indicadores são necessárias a elaboração ou extração de arquivo fonte de dados ou o refinamento de arquivo já existente e a elaboração das páginas que integrarão o Painel.

A responsabilidade pela veracidade e confiabilidade dos dados é da unidade administrativa responsável pela elaboração/extração/refinamento do arquivo fonte de dados e sua apresentação à Assessoria Estratégica.

Da mesma forma, a elaboração das páginas, por meio da utilização do Power BI, deve ser realizada pela unidade administrativa responsável pela temática.

Os arquivos fonte de dados (em Excel ou outro tipo permitido pelo Power BI) e às páginas elaboradas (no Power BI) devem ser repassados à Aest para avaliação, por meio do correio eletrônico: aest.sisema@meioambiente.mg.gov.br.

2.2 Da avaliação das páginas elaboradas

A Assessoria Estratégica é responsável pela avaliação das páginas elaboradas pelas unidades administrativas responsáveis pelas temáticas, assim como pela proposição de melhorias ou ajustes.

2.3 Do armazenamento dos arquivos fonte de dados

Os arquivos fonte de dados vinculadas ao Painel de Indicadores serão armazenados em nuvem pela Aest e compartilhados com até três servidores indicados pelo gestor da unidade administrativa responsável pela temática, incluindo o próprio gestor.

Caso seja necessário compartilhar os arquivos fonte de dados com mais servidores, o gestor poderá solicitar o aumento do número de acessos, mediante apresentação de justificativa.

2.4 Da arte visual e padronização

A Assessoria Estratégica fará a padronização das páginas criadas e sua inclusão no Painel de Indicadores e será responsável pelo contato com a Ascom para a solicitação de criação de novos ícones, barras ou elementos visuais necessários.

03/2024

Os ícones criados, assim como a versão final das páginas antes da sua publicação serão validados pela Aest com o gestor da unidade administrativa responsável pela temática.

2.5 Da publicação de novas páginas

A publicação das novas páginas no Painel de Indicadores do Sisema é feita pela Aest e ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do recebimento dos arquivos (fonte de dados e páginas elaboradas). A Aest adotará a ordem de chegada dos arquivos como critério para análise e posterior publicação.

3. DA ATUALIZAÇÃO DO PAINEL DE INDICADORES DO SISEMA

A atualização dos dados do Painel de Indicadores do Sisema é feita mensalmente.

A unidade administrativa responsável por cada temática pode estabelecer uma periodicidade de atualização mais espaçada, considerando as especificidades de cada caso.

3.1 Da atualização das fontes de dados

Os arquivos fonte de dados do Painel de Indicadores do Sisema devem ser atualizados, conforme a periodicidade estabelecida pelos responsáveis pelas temáticas constantes no Painel de Indicadores, até o dia 15 do mês posterior ao mês a que se referem os dados (exemplo: os arquivos fonte de dados do painel, com dados até 31 de janeiro de um determinado ano, deverão ser atualizados até 15 de fevereiro do mesmo ano). Em caso de feriado ou ponto facultativo no dia 15, será considerado como prazo final para a atualização dos arquivos fonte de dados o primeiro dia útil subsequente.

Os responsáveis pelas temáticas devem fazer a atualização diretamente no link fornecido pela Aest, por meio da substituição do arquivo fonte de dados diretamente no local de armazenamento em nuvem, compartilhado pela Aest com as unidades responsáveis pela temática, seguindo as seguintes orientações:

- não alterar o nome do arquivo;
- não alterar o local de armazenamento do arquivo;
- não alterar o nome das abas/guias das planilhas;
- não alterar o nome das colunas ou a sua posição no arquivo.

03/2024

A impossibilidade de atualização de arquivo fonte de dados dentro da periodicidade estabelecida deve ser comunicada pela área responsável à Aest, por meio do encaminhamento de justificativa para o e-mail: aest.sisema@meioambiente.mg.gov.br. Após dois meses sem que seja feita a atualização do arquivo fonte de dados e sem que haja previsão de ajuste da situação, a página desatualizada será ocultada do Painel do Indicadores do Sisema e a equipe responsável pela temática será notificada por e-mail. Assim que a atualização periódica puder ser realizada, a página será reexibida.

3.2 Da atualização do painel e da sua republicação

A Aest fará a atualização do Painel de Indicadores, de acordo com as planilhas que são fonte de dados do referido painel, atualizadas pelas áreas responsáveis pelas temáticas, até o próximo dia útil subsequente à atualização das fontes.

Quaisquer inconsistências ou erros observados na atualização dos arquivos fonte de dados do Painel de Indicadores do Sisema serão reportados pela Aest às unidades responsáveis para verificação e correção.

Após a atualização do arquivo do Painel de Indicadores do Sisema, o Painel será republicado ficando disponível no mesmo link nos sítios eletrônicos da Semad, da Feam, do IEF e do Igam.

4. DA ALTERAÇÃO DE ARQUIVO FONTE DE DADOS

Caso seja necessária alteração do arquivo fonte de dados vinculado ao Painel de Indicadores do Sisema, no que se refere ao acréscimo ou exclusão de colunas, deve haver comunicação prévia à Aest antes da substituição do arquivo fonte de dados no armazenamento em nuvem compartilhado pela Aest com a equipe responsável pela temática, considerando que esse tipo de alteração pode ocasionar erros na atualização dos dados no Painel.

O arquivo alterado deverá ser encaminhado pelos responsáveis pela temática para o correio eletrônico da Aest da Semad: aest.sisema@meioambiente.mg.gov.br. O e-mail deverá conter:

- a descrição de quais colunas foram adicionadas ou excluídas do arquivo anterior;
- os motivos pelos quais houve a alteração do arquivo fonte de dados (acrécimo ou exclusão de colunas).

Além disso, deverá ser anexado ao e-mail:

03/2024

- o arquivo fonte de dados alterado.

5. A ALTERAÇÃO DE PÁGINAS JÁ PUBLICADAS

Caso sejam necessários ajustes em páginas já publicadas, a unidade responsável pela temática deverá enviar uma solicitação de ajuste no Painel de Indicadores do Sisema para o correio eletrônico da Aest da Semad: aest.sisema@meioambiente.mg.gov.br. O e-mail deverá conter:

- o nome do tema da página a ser ajustada;
- a lista descritiva dos ajustes necessários;
- a informação sobre se o arquivo fonte de dados foi alterado ou não.

Além disso, deverá ser enviado anexo ao e-mail:

- o novo arquivo fonte de dados, caso tenha havido alteração no arquivo anteriormente repassado à Aest.

Ajustes pequenos, que impliquem em adequações pontuais, serão realizados pela Aest no prazo de até cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação de ajuste pela Aest.

Se for necessária a reformulação de toda a página, a unidade administrativa responsável pela temática deverá enviar uma solicitação de ajuste no Painel de Indicadores do Sisema para o correio eletrônico da Aest da Semad: aest.sisema@meioambiente.mg.gov.br. O e-mail deverá conter:

- o nome do tema da página a ser ajustada;
- a informação sobre se o arquivo fonte de dados foi alterado ou não.

Além disso, deverão ser enviados anexos ao e-mail:

- a nova página elaborada no Power BI;
- o novo arquivo fonte de dados, caso tenha havido alteração no arquivo anteriormente repassado à Aest.

03/2024

O prazo para a incorporação da página reformulada, ao Painel de Indicadores do Sisema, será de 10 dias úteis, a contar do recebimento dos novos arquivos pela Aest.

6. DO APOIO DA AEST À ELABORAÇÃO DE PÁGINAS

A Assessoria Estratégica poderá prestar apoio às unidades administrativas na elaboração das páginas de temáticas a serem incluídas no Painel de Indicadores do Sisema ou na sua reformulação.

A solicitação de apoio deve ser direcionada para o e-mail: aest.sisema@meioambiente.mg.gov.br e será atendida por ordem de recebimento. Observamos que terão prioridade as solicitações relacionadas à inclusão de páginas previamente elaboradas pela unidade responsável pela temática a ser adicionada ao Painel.

7. DA DIVULGAÇÃO DO PAINEL E PUBLICAÇÃO DE NOVAS PÁGINAS

As ações de divulgação do Painel de Indicadores do Sisema, seja do painel completo ou de novas páginas adicionadas, devem contar com a participação da Assessoria Estratégica. A Aest será responsável por realizar o alinhamento com as unidades administrativas responsáveis pelas temáticas divulgadas e com a Assessoria de Comunicação do Sisema.